



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1194/2012, de 15 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 99/2012 - PROGRAD, que solicita designação de Comissão para elaborar Projeto Pedagógico do curso de Letras no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes: **Ady Canário de Souza Estevão (Presidente)**, **Auristela Crisanto da Cunha** e **Cid Ivan da Costa Carvalho**, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem Projeto Pedagógico do Curso de Letras no âmbito da UFERSA.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o Relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor